



# MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Instituído pela Lei Municipal 1834 de 29 de JUNHO 2022

[www.domsilverio.mg.gov.br](http://www.domsilverio.mg.gov.br)

Ano I – Nº 0014 – Dom Silvério, quarta-feira, 29 de março de 2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO-** TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 00039/2023  
Dispensa Nº: 000007/2023 Aos 17 de Março de 2023, o Secretário de Finanças e Administração, pelo presente termo, ratifica/adjudica e homologa o objeto do processo de Dispensa Nº: 000007 / 2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE PAISAGISMO. DOS SEGUINTE PRAÇAS E/OU MONUMENTOS:ENTORNO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE;ENTORNO DO PONTILHÃO; PÇA DO CRUZEIRO; PÇA DO JAGODE; PÇA SÃO VICENTE DE PAULA; PÇA PRESIDENTE VARGAS, CONFORME EXIGÊNCIAS,CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.,** valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) e contratado SEU JARDIM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Dom Silvério, 17 de Março de 2023 Leonardo Martins da Silva Secretário de Finanças e Administração

**EXTRATO DE CONTRATO** - Assunto : Publicação de extrato (resumo) de contrato Lei 14.133/2021 – art. 72, parágrafo único 00039 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO – Dispensa Nº 000007 / 2023 , objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE PAISAGISMO. DOS SEGUINTE PRAÇAS E/OU MONUMENTOS:ENTORNO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE;ENTORNO DO PONTILHÃO; PÇA DO CRUZEIRO; PÇA DO JAGODE; PÇA SÃO VICENTE DE PAULA; PÇA PRESIDENTE VARGAS, CONFORME EXIGÊNCIAS,CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO**

TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS., nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021. Contratado: SEU JARDIM PROJETOS E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Niagara, nº96, bairro Jardim Canadá, Nova Lima-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.433.254/0001-61 no valor total de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) O Secretário de Finanças e Administração da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, certifica, para fins de cumprimento no disposto no art. 72, parágrafo único. Por representar a verdade, firmo a presente. Dom Silvério, 17 de março de 2023 Leonardo Martins da Silva Secretário de Finanças e Administração Silva Secretário de Finanças e Administração

## **DECRETO N.º 336, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

Declara de utilidade pública o imóvel situado na Rua Outra Banda, Dom Silvério-MG, destinado a construção de um centro de especialidades em saúde.

O Prefeito de Dom Silvério, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 70, V, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 5º, alínea g e h, do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano de posse de Luiz Cesar Cotta, na Rua Outra Banda, Dom Silvério/MG, terreno constituído por área corresponde a 682,306 m², definido conforme a Planta e o Memorial descritivo, anexos, partes integrantes deste Decreto.

Parágrafo único. A área apresenta as seguintes confrontações: Do vértice 1 ao



# MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Instituído pela Lei Municipal 1834 de 29 de JUNHO 2022

[www.domsilverio.mg.gov.br](http://www.domsilverio.mg.gov.br)

Ano I – Nº 0014 – Dom Silvério, quarta-feira, 29 de março de 2023

vértice 4 limita-se por divisa com Rua, confrontando com Rua Outra Banda; Do vértice 4 ao vértice 8 limita-se por divisa com Muro, confrontando com Luiz Cesar Cotta; Finalmente do vértice 8 ao vértice 1 limita-se por divisa com Estrada, confrontando com estrada de acesso.

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º deste decreto será destinada à construção de um centro de especialidades em saúde.

Art. 3º A Assessoria Jurídica do Município fica autorizada a tomar as medidas administrativas ou judiciais para fins de imissão na posse do imóvel, invocando em juízo a urgência da desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dom Silvério/MG, 24 de março de 2023.

José Bráulio Aleixo

Prefeito de Dom Silvério

## **DECRETO N.º 337, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

Declara de utilidade pública o imóvel rural situado na Localidade “Circuito”, denominado “Sítio São José da Fazenda Circuito”, destinado a operação de aterro e triagem de resíduos sólidos da construção civil e volumosos.

O Prefeito de Dom Silvério, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 70, V, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 5º, alínea d e h, do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano de posse de Luzirene Soares Cotta, na Localidade “Circuito”, denominado “Sítio São José da Fazenda Circuito”, Dom Silvério/MG, terreno constituído por área correspondente a 14.294,50 m<sup>2</sup>, definido conforme a Planta e o Memorial descritivo e confrontações conforme Certidão de Inteiro Teor, anexos, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º deste Decreto, próximo a Usina de Reciclagem, será destinada à operação de aterro e triagem de resíduos sólidos da construção civil e volumosos, objetivando melhor gerenciamento dos mesmos, em conformidade com a Lei nº 1.713 de 1º de dezembro de 2016, que trata da Política Municipal de Saneamento Básico.

Art. 3º A Assessoria Jurídica do Município fica autorizada a tomar as medidas administrativas ou judiciais para fins de imissão na posse do imóvel, invocando em juízo a urgência da desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dom Silvério/MG, 24 de março de 2023.

José Bráulio Aleixo

Prefeito de Dom Silvério

Assinado digitalmente por:  
Leonardo Martins da Silva  
CPF: \*\*\*.297.746-\*\*  
Data: 29/03/2023 15:36:37 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L4FBD-YHUPB-LMFGX-6LVBP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Leonardo Martins da Silva (CPF **\*\*\*.297.746-\*\***) em 29/03/2023 15:36

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate/L4FBD-YHUPB-LMFGX-6LVBP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate>